



PORTARIA N° 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Define o valor do
auxílio alimentação de
2021.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Assembleia Geral aprovou, na 6ª Reunião Ordinária, colocada em discussão na 5ª Reunião Ordinária, a concessão de auxílio alimentação aos seus empregados, no valor correspondente a 1/5 (um quinto) do salário mínimo nacional vigente,

CONSIDERANDO os artigos 59 e 60 da Estrutura Administrativa Organizacional e Regulamento Geral de Pessoal,

CONSIDERANDO a Medida Provisória n° 1.021, de 30 de dezembro de 2020, que fixou o salário mínimo para 1° de janeiro de 2021 em R\$ 1.100,00 (mil e cem reais),

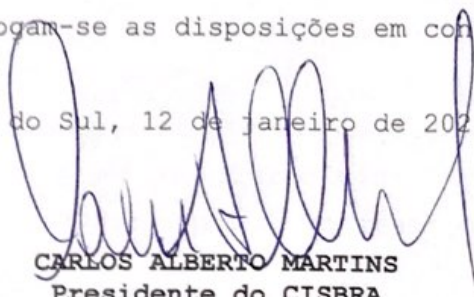
RESOLVE:

Art. 1°. Os empregados públicos do CISBRA receberão auxílio alimentação no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor em 12 de janeiro de 2021.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 12 de janeiro de 2021.


CARLOS ALBERTO MARTINS
Presidente do CISBRA

Estrada Municipal Nelson Taufic Nassif, Falcão - Centro - Monte Alegre do Sul/SP -

CEP 13820-000

falecom@cisbra.eco.br - fone/fax: (19) 3899-2233

www.cisbra.eco.br